



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16^a Região
PORTARIA G. P. Nº 606/09 São Luís, 13 de novembro de 2009.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16^a REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-1026/2009,

R E S O L V E

Conceder 1 ½ (uma e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, em virtude de seu deslocamento da referida sede para o município de Urbano Santos-MA, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, no dia 03/12/2009, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de 02 a 03/12/2009, tendo em vista que o deslocamento do magistrado será via terrestre, no dia anterior ao início das audiências.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA